



ESTADO DO PARANÁ  
**Município de Três Barras do Paraná**

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

23/04/2026  
Jornal AmP  
Página 377  
Edição 3515  
Karine  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7097/2026

DATA 22/04/2026

Transfere e lota servidor municipal, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o procedimento nº 0032.25.000616-3 da Promotoria de Justiça de Catanduvas, e o Termo de Acordo de Transferência Funcional e lotação de servidor firmado em 22/04/2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Transferido e lotado o servidor municipal como abaixo especificamos:

**CARGO ATUAL**

**Cargo: Professor 20 (vinte) horas**

Nome	Matrícula	Lotação
João Derli Aneves	2650-6/1	Escola Municipal Carlos Gomes

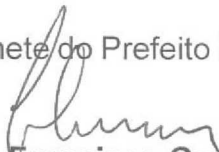
**CARGO TRANSFERIDO**

**Cargo: Motorista 20 (vinte) horas**

Nome	Matrícula	Lotação
João Derli Aneves	2650-6/1	Secretaria Municipal de Saúde

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de abril de 2026.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal